



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em Sessão ordinária realizada na sede própria do Legislativo, às 20h, sob a Presidência do Vereador Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros e secretariado pelos Vereadores: Claudiano de Lima Pereira, 1º secretário e Nevine Eliane Bittar, convidada a assumir o cargo de 2ª secretária até o resultado da eleição para o respectivo cargo. Feita a chamada, constatou-se número legal com a presença dos seguintes Vereadores, além da Mesa: Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Antônio de Almeida Martins, Demétrius Vinicius Gola, Enício Ferreira, Itamar Romualdo Junior e José Carlos Dias Martins. Lida a Ata da Sessão anterior e posta em apreciação, foi aprovada com a abstenção dos votos dos vereadores Acácio e Enício, por não estarem presentes na sessão anterior. Dando início aos trabalhos, foi realizada a eleição para o ano de 2024 para o cargo de 2º Secretário o qual o vereador Antônio obteve 08 votos e 01cédula em branco, sendo, portanto, eleito e empossado ao Cargo o vereador Antônio. Após, foram lidas as Ata das Comissões Permanentes, comunicando a escolha do vereador Enício como membro e Presidente das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos; e Educação, saúde, Assistência Social, Esportes e Lazer. Prosseguindo, foram lidas as seguintes correspondências: Ofício nº 050/2025/GP, solicitando a disponibilização das dependências desta Casa Legislativa para realização de Audiência Pública; Edital de Audiência Pública, do Chefe do Executivo Municipal, convidando os nobres Edis, as Autoridades, Órgãos Públicos, Entidades Religiosas e Classistas, Associações Cívicas e a População em geral, para Audiência Pública, nos termos do Artigo 48, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000, para Apresentação e Discussão da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, a qual será realizada no dia 12 de abril, às 18:00h, no Plenário desta Câmara Municipal e balancetes das receitas e despesas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Ipuã. Após, foram lidas e deferidas as seguintes Indicações: nº 28/24, de autoria do vereador Claudiano, solicitando que faça a elaboração de projeto para ampliação da "Creche Municipal Leny Cunha Negreiros", localizada no Bairro Bela Vista; nº 29/24, de autoria do mesmo vereador, solicitando que em conjunto com a Secretária de Educação e Cultura, para que seja elaborado e implementado 'Projeto Educacional de Conscientização sobre proteção contra maus-tratos animais', nas creches e escolas do Município; nº 30/24, de autoria do vereador Antônio,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

sugerindo que estude a viabilidade de implantar nas Unidades de Saúde do Município, no Conselho Tutelar e no Centro de Controle de Zoonoses a comunicação via WhatsApp para interagir com a população; nº 31/24, de autoria do mesmo vereador, sugerindo a instalação de cobertura no ponto de ônibus recentemente instalado na Rua Getúlio Vargas (próximo ao prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - S.A.A.E.I), entre as Avenidas Carlos Fernandes e Rui Barbosa; nº 32/24, também de autoria do vereador Antônio, solicitando a criação, organização e estruturação de uma guarda municipal e/ou contratação de segurança privada para o nosso Município, como forma de aperfeiçoar a segurança pública no Município; nº 33/24 de autoria do mesmo vereador, sugerindo em conjunto com as Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal da Cidadania de Assistência e Desenvolvimento Social, realizar palestras aberto ao público, sobre assuntos de extrema relevância para a sociedade. Abordando temas como: Autismo; Assédio Sexual; Depressão; Racismo, dentre outros; e a nº 34/24, de autoria do vereador Demétrius com o apoio do vereador Claudiano, sugerindo em conjunto com o Sistema de Controle de Zoonoses, a realização de uma campanha de castração de cães e gatos no nosso Município. Após, foram lidos, discutidos e aprovados por todos os vereadores, os seguintes Requerimentos: nº 04/24, de autoria do vereador Itamar, solicitando ao Chefe do Executivo, informações do valor do financiamento feito pela Prefeitura do Município de Ipuã – SP; o prazo estipulado para a quitação do financiamento; qual o valor utilizado até a presente data, incluindo os juros que estão sendo pagos e o que está sendo feito com o valor restante no qual ainda não foi utilizado; nº 05/24, de autoria do mesmo vereador, solicitando ao Chefe do Executivo, a prestação de contas dos eventos realizados durante os dias de comemoração do Aniversário da Cidade, ocasião em que o vereador Acácio fez a leitura da prestação de contas da Entidade Santana publicada nas redes sociais, referente ao evento em comemoração do Aniversário da Cidade; e o nº 06/24, de autoria do vereador Demétrius, solicitando ao Chefe do Executivo, informações sobre quais loteamentos e desmembramentos foram aprovados nos últimos 15 anos no município de Ipuã; quem eram os proprietários das áreas e quem executou os empreendimentos; quem foram os responsáveis técnicos (engenheiros) de cada desmembramento e loteamento; se os respectivos loteamentos aprovados neste período foram dotados de infraestrutura básica; água, esgoto, iluminação pública, galerias pluviais, asfalto? Se sim, enviar os respectivos projetos básicos; se as áreas desmembradas e aprovadas neste período, eram dotadas de infraestrutura básica; água, esgoto, iluminação pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

galerias pluviais, asfalto? Se sim, enviar os respectivos projetos básicos e especificamente no desmembramento e loteamento da área que fundou o bairro Jardim dos Ipês, muitos moradores que sofrem com água empossada na porta de suas casas indagam a falta de galerias pluviais, sinalização de trânsito vertical e horizontal, falta de pressão de água nas torneiras e outras necessidades de infraestrutura urbana, diante da constatação destes fatos, existe algum projeto para resolver estes problemas? E se, o Poder Executivo tem poder legal para solicitar a reparação de eventuais prejuízos causados pelo loteador/desmembrador ao município e aos munícipes. Dando continuidade, foram Considerados Objetos de Deliberação: Projeto de Lei nº 45/24, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 46/24, altera Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R\$ 130.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 47/24, altera a redação do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 48/24, Autoriza o Município a ceder por 10 (dez) anos o veículo ônibus de placas EOB-0354 à Associação Santana Futebol Clube de Ipuã; Projeto de Lei nº 49/24, dispõe sobre a autorização para o Chefe Do Poder Executivo Municipal firmar Termo De Fomento com a Associação Santana Futebol Clube visando o repasse de recursos Provenientes Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente De Ipuã- FMDCA, para custear a execução do Projeto Bola No Pé E Saúde Na Mão, no valor de R\$228.804,17 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos) e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 05/24, dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do Município de Ipuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências. Após a deliberação das matérias, o Presidente da Casa as encaminhou às Comissões Permanentes para manifestação; momento em que o Vereador Enício, Presidente das Comissões Permanentes, consultou ao vereador Itamar, Vice-presidente e aos Vereadores Claudiano e José Carlos, Relatores e havendo concordância, liberou os Pareceres aos Projetos de Lei nº 45/24; 46/24; 47/24; 48/24; 49/24 e ao Projeto de Resolução nº 05/24. Passando – se para ordem do dia, foram colocados em discussão os Projetos de Lei nº 45/24 e 46/24. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 47/24, ocasião em que o vereador Itamar justificou seu voto desfavorável. Passando-se para votação, o Projetos de Lei foi aprovado com o voto desfavorável do vereador Itamar. Após, foram colocados em discussão os Projetos de Lei nº 48/24 e 49/24. Colocados em votação foram aprovados por

